POLÍTICA DE *SUITABILITY*

Versão	Atualizada em	Responsáveis:
1	Maio/2018	Frederico Bernardo Mesnik
2	Janeiro/2019	Frederico Bernardo Mesnik
3	Março/2019	Frederico Bernardo Mesnik
4	Setembro/2019	Frederico Bernardo Mesnik
5	Abril/2021	Frederico Bernardo Mesnik
6	Junho/2021	Arthur Meier Mesnik

1. OBJETIVO

A presente Política de *Suitability* ("Política") tem como objetivo estabelecer a metodologia própria da **TRÍGONO CAPITAL LTDA.** ("Trígono") para verificar a adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil dos seus clientes ("Clientes"), em função do perfil de risco a ele atribuído, levando-se em consideração sua situação financeira, sua experiência em matéria de investimentos, grau de tolerância à volatilidade e os objetivos visados. A presente Política está de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros e pelo Código ANBIMA de Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento e suas respectivas diretrizes e deliberações.

O responsável pela presente Política é o administrador da Trígono, Sr. **FREDERICO BERNARDO MESNIK**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 18.607.920 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.508.008-99, nos termos do Artigo 7º, III, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada ("Instrução CVM 539").

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todos os Clientes.

3. ADEQUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

Esta Política busca adequar o investimento realizado ao perfil de risco dos Clientes. O Cliente individualmente preencherá o questionário de avaliação de risco e perfil do Cliente ("Questionário"), conforme Anexo I.

Assim, define-se um perfil para o Cliente, por meio de um sistema de pontuação baseado nas respostas obtidas no Questionário, sendo estes alocados em 4 (quatro) níveis de risco: (i) conservador, (ii) moderado, (iii) arrojado e (iv) agressivo.

Os perfis de risco mais elevados compreendem produtos com níveis de risco mais altos e mais baixos, ou seja, o perfil agressivo compreende produtos com nível de risco agressivo, arrojado, moderado e conservador. O perfil arrojado compreende produtos com nível de risco arrojado, moderado e conservador. O perfil moderado compreende produtos com nível de risco moderado e conservador.

Compara-se o perfil do Cliente com os investimentos pretendidos. Caso os investimentos pretendidos estejam em desacordo com o perfil definido, o Cliente é alertado por um representante da Trígono. Caso, mesmo após o alerta, o Cliente decida prosseguir com o investimento, este deverá assinar um termo ratificando sua ciência, consciência e intenção de possuir um portfólio com mais risco do que aquele indicado como adequado para o seu perfil.

Será vedado ofertar produtos ou serviços aos Clientes quando:

I. o perfil do Cliente não seja adequado ao produto ou serviço, observado o disposto nesta Política;
II. não sejam obtidas as informações que permitam a identificação do perfil do Cliente; ou
III. as informações relativas ao perfil do Cliente não estejam atualizadas.

Sem prejuízo do disposto no Anexo I, a Trígono deverá observar os seguintes parâmetros para fins de adequação do produto ao Cliente.

3.1. Adequação de Objetivos

Para verificar os objetivos dos Clientes, devem ser observados:

I. o período em que o Cliente deseja manter o investimento;
II. as preferências declaradas do Cliente quanto à assunção de riscos; e
III. as finalidades do investimento;

3.2. Situação Financeira

Para verificar a situação financeira dos Clientes, devem ser observados:

I. o valor das receitas regulares declaradas pelo Cliente;
II. o valor e os ativos que compõem o patrimônio do Cliente; e
III. a necessidade futura de recursos declarada pelo Cliente.

3.3. Conhecimento do Cliente

Para verificar o nível de conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto do Cliente, devem ser observados:

I. os tipos de produtos, serviços e operações com os quais o Cliente tem familiaridade;

II. a natureza, o volume e a frequência das operações já realizadas pelo Cliente no mercado de valores mobiliários, bem como o período em que tais operações foram realizadas; e

III. a formação acadêmica e a experiência profissional do Cliente.

3.4. Perfis de Investimento

A Trígono adota 4 (quatro) perfis de risco para seus Clientes, de acordo com a pontuação obtida após o preenchimento do Questionário de avaliação de risco e perfil do Cliente (Anexo I).

I. Conservador: Cliente avesso ao risco, que prioriza a preservação do capital investido. Mantém em sua carteira de investimentos majoritariamente produtos de renda fixa tradicionais e percentual reduzido de produtos de renda variável. Busca produtos líquidos, com possibilidade de resgate no curtíssimo prazo, baixa volatilidade, com garantia, sem alavancagem e com reduzidíssimo risco de crédito.

II. Moderado: Cliente com tolerância média ao risco, mas que ainda considera a preservação do capital investido fator importante na decisão de investimento. Entretanto, busca oportunidades para obter ganhos adicionais. Dessa forma, aceita assumir riscos maiores e suporta níveis mais elevados de volatilidade. Além dos produtos de renda fixa, pode investir seu patrimônio em ações, taxa de juros, câmbio, *commodities*. Entretanto, esse perfil de risco comporta ativos líquidos, com possibilidade de resgate no curto e médio prazo, com garantia, sem alavancagem e com baixo risco de crédito. O uso de derivativos é restrito para operações de *hedge* e operações estruturadas de renda fixa.

III. Arrojado: Cliente com tolerância elevada ao risco, que prioriza retornos elevados em sua decisão de investimento, ciente do risco de perder parcialmente ou totalmente o capital investido. Busca oportunidades de investimento para obter retornos significativamente acima da média. Portanto, assume riscos elevados e para isso suporta níveis elevados de volatilidade por períodos prolongados. Investe em renda fixa, ações, taxa de juros, câmbio, *commodities* e crédito corporativo. Esse perfil de risco aceita produtos mais ilíquidos, com possibilidade de resgate apenas no médio e longo prazo, com garantia, com alavancagem e com risco de crédito mais elevado. O uso de derivativos não é restrito para operações de *hedge* e operações estruturadas de renda fixa, o que pode obrigar os cotistas a aportar mais recursos no caso de patrimônio líquido negativo.

IV. Agressivo: Cliente com tolerância elevadíssima ao risco, que prioriza ganhos bastante expressivos, ciente do risco de perder parcialmente ou totalmente o capital investido. Para atingir seus objetivos de retorno, além de investir em renda fixa, ações, taxa de juros, câmbio, *commodities* e crédito corporativo, pode buscar oportunidades em produtos considerados sofisticados. Esse perfil de risco aceita ativos ilíquidos, com possibilidade de resgate apenas no longo prazo, sem garantia, com alavancagem, com risco de crédito relevante, inclusive com ativos financeiros emitidos no exterior. O uso de derivativos não é restrito para operações de *hedge* e operações estruturadas de renda fixa, o que pode obrigar os cotistas a aportar mais recursos no caso de patrimônio líquido negativo.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

A Trígono distribui apenas cotas de seus próprios fundos de investimentos, nos termos permitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e cumprindo com o disposto no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros e pelo Código ANBIMA de Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento e suas respectivas diretrizes e deliberações.

Metodologia de Classificação de Risco dos Produtos de Investimento

A Trígono classifica seus produtos por meio da análise dos critérios, no mínimo: (i) Riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes; (ii) Perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto, (iii) Existência de garantias nas operações realizadas, (iv) Prazos de carência para realização de resgate.

(i) Os principais fatores de risco dos produtos da Trígono são a variação de preços e a liquidez das ações admitidas à negociação no mercado à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado. Os produtos não aplicam recursos em ativos classificados como crédito privado e/ou ativos financeiros negociados no exterior e também não realizam operações com derivativos. Os caixas dos produtos da Trígono são alocados em fundos de zeragem que investem em títulos públicos federais com liquidez diária (D+0) e, portanto, os produtos sob gestão da Trígono têm reduzidíssimo risco de crédito.

(ii) Os prestadores de serviço dos produtos geridos pela Trígono são reconhecidos no mercado por sua competência e capacidade técnica.

(iii) Os produtos da Trígono não realizam operações sem garantia. As negociações de valores mobiliários são realizadas em bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado e liquidadas em *clearings* que atuam como contraparte central garantidoras das operações.

(iv) Os prazos de resgate dos produtos da Trígono são considerados na pontuação utilizada para classificação de risco.

A metodologia de classificação de risco da Trígono utiliza como referência a pontuação contida no Anexo I à Diretriz ANBIMA de *Suitability* e considera os principais fatores de risco incorridos por seus produtos. Portanto, como gestora de fundos investimento em ações, os produtos da Trígono iniciam com valor 4 na pontuação de risco, estabelecida para fundo de investimentos em ações, em uma escala contínua de 0,5 a 5 conforme as Diretrizes e Deliberações do Código ANBIMA de Distribuição de Produtos de Investimento. Os produtos da Trígono com pontuação entre 4 e 4,5 têm classificação de risco "Arrojado" e os produtos com pontuação acima de 4,5 têm classificação de risco "Agressivo".

Para adicionar o risco associado ao prazo de resgate na pontuação de risco dos nossos fundos de investimento em ações, utilizamos a tabela abaixo:

Liquidez pelo Prazo de Resgate	Pontos	De	Até	Δ Dias
Entre D+0 e D+15 dc	0,05	0	15	15
Entre D+15 e D+60 dc	0,20	16	60	45
Entre D+61 e D+120 dc	0,40	61	120	60
Entre D+121 e D+180 dc	0,60	121	180	60
Entre D+181 e D+240 dc	0,80	181	240	60
A partir de D+241 dc	1,00	241	-	-

Classificação de risco dos fundos da Trígono

Trígono Verbier
Classificação de risco: Arrojado
Pontuação: 4,25
Prazo de Resgate: Cotização em D+30 e liquidação financeira em D+2 dias úteis após a data de cotização.

Trígono Delphos Income
Classificação de risco: Arrojado
Pontuação: 4,20
Prazo de Resgate: Cotização em D+30 dias corridos e liquidação financeira em D+2 dias úteis após a data de cotização.

Trígono Flagship
Classificação de risco: Arrojado
Pontuação: 4,40
Prazo de Resgate: Cotização em D+30 dias corridos e liquidação financeira em D+2 dias úteis após a data de cotização.

Trígono Flagship 60
Classificação de risco: Arrojado
Pontuação: 4,40
Prazo de Resgate: Cotização em D+60 dias corridos e liquidação financeira em D+2 dias úteis após a data de cotização.

Trígono Power
Classificação de risco: Arrojado
Pontuação: 4,20
Prazo de Resgate: Cotização em D+30 dias corridos e liquidação financeira em D+2 dias úteis após a data de cotização.

A Trígono não recomenda seus fundos de investimento em ações para clientes classificados com perfil conservador ou moderado. Os clientes classificados nesses perfis de risco que desejarem investir nos fundos de investimentos em ações da Trígono deverão necessariamente assinar o termo de desenquadramento.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS COMPLEXOS

Sem prejuízo do disposto no item 4 acima, são considerados produtos de alta complexidade:

(i) produtos cujos termos, características e riscos não são passíveis de serem entendidos por Clientes de varejo em função de sua estrutura mais complexa em comparação a produtos tradicionais;

(ii) quando há dificuldade na precificação do produto em função de sua baixa liquidez ou requer habilidade ou sistemas específicos para ser realizada;

(iii) quando o mercado secundário para o produto é limitado ou inexistente;

(iv) ausência de liquidez, barreiras complexas ou elevados encargos para saída;

(v) derivativos intrínsecos ao produto de investimento;

(vi) incorporação de riscos e características de dois ou mais instrumentos financeiros de diferente estrutura e natureza sob aparência de um instrumento financeiro único; e

(vii) metodologia de precificação específica que dificulte a avaliação do preço pelos investidores.

A Trígono adotará políticas internas específicas editadas pela área de gestão de riscos relacionadas à recomendação e classificação de produtos complexos, que ressaltem:

I. Os riscos da estrutura em comparação com a de produtos tradicionais; e

II. A dificuldade em se determinar seu valor, inclusive em razão de sua baixa liquidez.

A Trígono, inclusive por meio de diretrizes internas editadas pela área de gestão de riscos, definirá regras, de acordo com critérios próprios, que classifique os produtos complexos, observando fatores como:

I. Assimetria no comportamento de possíveis resultados da operação ou produto;

II. Metodologia de precificação específica que dificulte a avaliação do preço pelo Cliente;

III. Índices de referência distintos dos *benchmarks* usuais do mercado ou que representam combinações de índices em diferentes proporções na cesta;

IV. “barreiras” à saída da aplicação;

V. Pagamentos e/ou eventos de descontinuidade;

VI. Proteção de capital e/ou garantias condicionadas, ou seja, que possam ser perdidas em função da ocorrência de determinados eventos;

VII. Eventos de conversibilidade entre ativos de diferentes naturezas;

VIII. Cessão de crédito e/ou lastro específico;

IX. Cláusulas unilaterais de recompra por parte do emissor;

X. Custos de saída; e

XI. Garantias diferenciadas ou subordinação.

6. COMUNICAÇÃO COM OS CLIENTES

A Trígono deverá, independentemente do perfil de risco do produto ou serviço financeiro oferecido, informar aos seus Clientes:

I. As características e o preço dos instrumentos financeiros;

II. Os custos dos serviços prestados pelo intermediário;
III. A rentabilidade e riscos específicos de cada tipo de investimento;
IV. A adequação de investimentos, operações ou estratégias ao seu perfil; e
V. O modo e periodicidade de prestação de outras informações que permitam o acompanhamento do investimento realizado.

A Trígono deverá entregar ou permitir o acesso a documentos e/ou relatórios que contenham as informações sobre o financeiro ou a operação (ex. lâmina ou prospecto) de modo que seja suficiente para o investidor compreender os riscos que incorrerá, devendo incluir, no mínimo, a indicação da possibilidade de determinadas operações em dado instrumento financeiro poderem originar a perda do valor total investido ou mesmo acarretar responsabilidades adicionais superiores a esse mesmo valor.

A Trígono informará o Cliente, via *e-mail* ou outro meio de comunicação por ele disponibilizado, a respeito da classificação do perfil de risco do Cliente, cada vez que houver uma atualização nas informações cadastrais que ensejem a reclassificação, isto é, a cada período de 24 (vinte e quatro) meses ou antes, caso o Cliente atualize voluntariamente seu perfil. Da mesma forma, informará o Cliente a respeito de qualquer desenquadramento identificado entre o perfil do Cliente e seus investimentos, tão logo seja identificado um evento que dê ensejo ao desenquadramento.

7. PROCEDIMENTO OPERACIONAL

A definição do perfil do Cliente, através do Questionário de avaliação de risco e perfil do Cliente, estabelece os limites para as categorias e produtos de investimento a serem disponibilizados e alocados por Cliente. Todo e qualquer produto para investimento passa por um processo rigoroso de *due diligence*. Cada produto de investimento aprovado recebe uma classificação de risco.

O Cliente deverá preencher o Questionário e enviar a documentação necessária para o cadastro do perfil do Cliente. A equipe da Trígono validará as informações do perfil do Cliente com a documentação enviada. No caso de qualquer pendência ou anotação, o Cliente estará impedido de efetuar qualquer investimento até que a pendência seja esclarecida ou cumprida.

Todos os Clientes deverão apresentar um perfil de risco ou documento que suporte o enquadramento do Cliente, as exceções deverão estar em conformidade com a presente Política de *Suitability* e a legislação aplicável.

Em caso de alocação de recursos pelos Clientes em produtos classificados com nível de risco superior ao identificado de acordo com o seu perfil, a Trígono deverá obter

declaração expressa dos Clientes de que estão cientes dos riscos decorrentes do investimento.

8. ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO

A Trígono deverá rever e atualizar as informações relativas ao perfil de seus Clientes e à classificação de seus produtos, assim como rever e atualizar a presente Política, ao menos, a cada 24 (vinte e quatro) meses.

Especificamente em relação à atualização cadastral dos seus Clientes, a Trígono deverá: (i) solicitar o preenchimento e assinatura do Cliente no Questionário; (ii) determinar o perfil do Cliente e comunicá-lo; (iii) atualizar o perfil do Cliente.

A Trígono deverá manter, pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da última transação realizada com o Cliente, ou por prazo superior por determinação expressa da CVM, em caso de processo administrativo, todos os documentos e declarações, conforme exigido pela Instrução CVM 539.

Os documentos e declarações dos Clientes podem ser guardados em meio físico ou eletrônico, admitindo-se a substituição de documentos pelas respectivas imagens digitalizadas.

9. CONSIDERAÇÕES

O preenchimento do Questionário que posteriormente gerará o perfil de risco do Cliente é de inteira responsabilidade deste, não cabendo qualquer análise subjetiva por parte da Trígono. A Política ou o Questionário não constituem garantia de satisfação do Cliente e não garantem que o investimento atinja o objetivo de risco e rentabilidade do Cliente.

***

Anexo I

Conforme Política de *Suitability* da Trígono Capital, todos os Clientes devem responder os questionários de Avaliação de Risco e Informações de Perfil.

Instruções:

(1) A seleção de todas as opções dos dois questionários é obrigatória.

(2) Após responder os questionários, clique em 'Calcular Pontuação' para visualizar o seu perfil de risco.

(3) O perfil de risco do Cliente será definido conforme estabelecido na Política de *Suitability* da Trígono Capital conforme a seguinte pontuação:

- ✓ **De 16 a 24 pontos = conservador;**
- ✓ **De 25 a 40 pontos = moderado;**
- ✓ **De 41 a 56 pontos = arrojado;**
- ✓ **De 57 a 64 pontos = agressivo.**

(4) Após o cálculo da pontuação os questionários ficarão bloqueados.

(5) Caso queira alterar as respostas dos questionários, clique em 'Alterar Respostas' para desbloquear os questionários. Neste caso, será necessário clicar novamente em 'Calcular Pontuação' para visualizar o seu perfil de risco.

(6) Caso queira apagar todas as respostas dos questionários, clique em 'Limpar Questionários'. Neste caso, será necessário preencher os questionários novamente e clicar em 'Calcular Pontuação' para visualizar o seu perfil de risco.

(7) Ao final, imprima este documento preenchido e com o perfil de risco calculado em formato 'pdf' e envie por e-mail para Trígono Capital.

(8) A declaração na última página deve obrigatoriamente ser enviada assinada.

Selecione a resposta que condiz com sua atual realidade como investidor.

1 – Qual a sua renda MENSAL?

- Até 10 salários mínimos.
- Entre 11 e 20 salários mínimos.
- Entre 21 e 50 salários mínimos.
- Mais que 50 salários mínimos.

2 - Que percentual de sua renda MENSAL você investe regularmente?

- Até 10%.
- Entre 11% e 20%.
- Entre 21% e 30%.
- Acima de 30%.

3- Qual a sua expectativa futura sobre o percentual de sua renda MENSAL para investir regularmente?

- Diminuir.
- Manter.
- Aumentar.
- Crescer significativamente.

4 – Qual a distribuição percentual dos seus investimentos entre renda fixa e renda variável?

- Renda Fixa até 80% e Renda Variável até 20%.
- Renda Fixa até 60% e Renda Variável até 40%.
- Renda Fixa até 40% e Renda Variável até 60%.
- Renda Fixa até 20% e Renda Variável até 80%.

5 – Qual a necessidade de liquidez para os recursos aplicados?

- Entre diária e mensal.
- Entre mensal e semestral.
- Entre semestral e anual.
- Maior que anual.

6 – Considerando a relação de sua formação acadêmica com os produtos disponíveis no mercado financeiro, você pode afirmar que:

- Não é relacionada.
- É pouco relacionada.
- É muito relacionada.
- É diretamente relacionada.

7 - Considerando sua experiência com os produtos disponíveis no mercado financeiro, você pode afirmar que:

- Não possuo experiência e por isso invisto em produtos tradicionais.
- Possuo alguma experiência, mas quando necessário consulto um profissional antes de investir.
- Possuo sólida experiência que me permite entender os riscos associados a cada produto.
- Sou um especialista e tenho total autonomia para investir inclusive em produtos considerados complexos.

8 – Considerando a frequência que você pretende modificar seus investimentos financeiros, você pode afirmar que:

- Poderei alterar ou resgatar meus investimentos quando for necessário para preservar o capital investido.
- Poderei alterar ou resgatar meus investimentos diante de oportunidades para obter ganhos adicionais ou preservar o capital investido.
- Poderei alterar ou resgatar meus investimentos para aproveitar as flutuações de mercado e oportunidades para obter ganhos adicionais sobre o capital investido.
- Meu objetivo é rentabilizar meu patrimônio no longo prazo, não tenho pretensão de modificar meus investimentos com frequência porque sou pouco suscetível às oscilações de curto prazo e espero obter rentabilidade expressiva em meus investimentos.

9 - Você começa a se sentir desconfortável a partir de que percentual de perda do valor investido?

- Qualquer perda me deixa desconfortável.
- Perdas acima de 5%, mesmo que apenas no curto ou médio prazo me deixam desconfortável.
- Perdas entre 5% e 25% me deixam desconfortável.
- Perdas superiores a 25% me deixam desconfortável.

10 - Qual percentual de seu patrimônio você aplicaria em investimentos que podem apresentar perdas temporárias?

- Até de 5%.
- Entre 5% e 10%.
- Entre 11% e 40%.
- Acima de 40%.

11 – Qual o seu autoconceito em relação à sua aversão ao risco?

- Conservador.
- Moderado.
- Arrojado.
- Agressivo.

12 – Quando você espera atingir seus objetivos de retorno?

- Até 2 anos.
- Entre 2 e 3 anos.
- Entre 3 e 5 anos.
- Mais que cinco anos.

13 - Qual é o seu objetivo ao investir?

- Corrigir o capital investido pela taxa de juros padrão do mercado (CDI).
- Obter um retorno superior a taxa de juros padrão do mercado (CDI).
- Aumentar o capital investido utilizando estratégias com renda variável.
- Alavancar o capital investido, ou seja, investir mais do que tenho.

14 - Qual das alternativas abaixo melhor o define seu objetivo como investidor?

- Meu objetivo principal é preservar o valor do meu investimento.
- Quero preservar meu capital, mas obter ganhos, limitando ao máximo possíveis perdas.
- Gostaria de obter maiores ganhos sobre meu investimento e para isso estou disposto a assumir riscos, sabendo que podem ocorrer prejuízos.
- Gostaria de obter ganhos expressivos sobre meu investimento e para isso estou disposto a assumir altos riscos.

15 - Quando você conhece uma oportunidade de investimento, qual a sua avaliação sobre perdas e ganhos?

- Sempre as possíveis perdas.
- Normalmente as possíveis perdas.
- Normalmente os possíveis ganhos.
- Sempre os possíveis ganhos.

16 – Qual o percentual do seu patrimônio pretende investir em derivativos (opções, futuros, etc) para atingir seus objetivos?

- Não pretendo investir em derivativos.
- Até 10%.
- Até 30%.
- Mais que 30%.

Perfil de Risco do Cliente

Calcular Pontuação

Alterar Respostas

Limpar Questionários

Pontuação e Perfil de Risco

Declaração

Declaro ter plena ciência das recomendações da Trígono Capital relativas à identificação do meu perfil de risco como investidor e a adequação dos produtos e serviços ao meu perfil definido, de acordo com as diretrizes previstas pela regulação vigente e pela Política de *Suitability* da Trígono Capital. Além disso, também tenho plena ciência que ao solicitar investimentos não condizentes com o perfil de risco acima definido, estarei assumindo exposição aos riscos relacionados às minhas decisões e investimento e, portanto, isentando a Trígono Capital de quaisquer responsabilidades por eventuais perdas decorrentes dos investimentos realizados.

Ademais, declaro que li e entendi o teor de todas as informações sobre o Produto presentes em seu regulamento ou contrato de administração de carteira, o que for aplicável, especialmente sobre os riscos do investimento.

Local e data:

Assinatura

_____